



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2015, QUE TEM POR OBJETO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA LOCALIDADE RURAL, DENOMINADA SEREIA), A LINHA POSSUI TRAJETO DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E LINDOMAR BRANDL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **LINDOMAR BRANDL 98813811934**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.480.178/0001-10, neste ato representada por LINDOMAR BRANDL, portador (a) do CPF n.º 988.138.119-34, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica, através do presente termo aditivo, em virtude da prorrogação do prazo acima descrita, acrescido ao contrato, o valor de R\$ 19.279,26, referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto de Sereia para a E.B.M. Castelo Branco, para o ano de 2016.

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

O Contrato que tinha a **vigência** até **31/12/2015**, passará a ser **31/12/2016**.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 19.279,26 (dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), passará a ser de R\$ 38.558,52 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Contratante
Prefeito

LINDOMAR BRANDL
Contratada

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**
Departamento Jurídico

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08